

Constituição deve superar velhas definições

ROGERIO C. DE CERQUEIRA LEITE
Do Conselho Editorial

A proposta da subcomissão encarregada do setor de Ciência e Tecnologia do Congresso constituinte vem suscitando uma grande discussão nos setores acadêmico e empresarial. Sentindo-se ameaçados, professores universitários contestam uma sugestão da proposta segundo a qual ciência e tecnologia deveriam "estar a serviço da sociedade". O perigo é de que frases assim imprecisas possam vir a reforçar essa tendência do governo de privilegiar a pesquisa aplicada em detrimento da ciência pura, dizem. Empresários e universitários insistem em uma distinção clara entre ciência e tecnologia, como se a missão da Constituição fosse fundamentalmente didática. E, insistem eles, "é preciso dar um tratamento distinto à ciência e à tecnologia": "O cientista precisa de irrestrita liberdade, a ciência é um patrimônio universal. (...) A pesquisa tecnológica é dirigida, é imediatista, é propriedade. E produto de investimentos privados."

Pois eu afirmo que esta distinção formal, monolítica, entre ciência e tecnologia é obsoleta. E é pelo menos tão indesejável quanto a indefinição. Vamos partir dos conceitos, simplistas reconheço, que venho utilizando há algum tempo. "Ciência é o conjunto organizado de conhecimentos sobre a natureza." E "tecnologia é tudo que permite a redução de conhecimento em benefício". Ou melhor, "tecnologia é conhecimento que

serve à conversão de conhecimento sobre os fenômenos naturais em produtos, ou seja, em bens".

O que se pretende com a distinção entre ciência e tecnologia é, presumo, uma separação de atividades em organismos especializados que se ocupem exclusivamente da coleta e organização do conhecimento e outros que se dediquem ao aproveitamento desses conhecimentos para o benefício da humanidade. Isto é, o objetivo da ciência seria a própria ciência e o da tecnologia seria a qualidade de vida, ou melhor, o bem-estar do homem. Essa asnece, um pouco retocada às vezes, tem sido o tema de calorosos debates, chegando às margens do fanatismo religioso. Sempre que isso acontece, interesses sensíveis estão em jogo.

Em primeiro lugar, é bom lembrar que não há exemplo histórico de atividade de pesquisa que não tivesse como motivação e objetivo explícito o homem, pois este é um animal absolutamente egoísta, no que aliás não difere dos demais. Quando o ecólogo promove meios de proteção a recursos naturais é porque está convencido de que o meio ambiente preservado traz felicidade e conforto ao homem. Talvez no meio do caminho ele perca a consciência deste fato e se deixe guiar por expectativas da cultura ou subcultura à que pertence.

O etólogo que investiga o comportamento de um longínquo artrópode que parasita a *Formica fulva* não está interessado no bem-estar dessa formiga, mas em informações que o

ajudem a compreender a natureza em geral, para que o homem possa ampliar seu controle sobre ela. Em resumo, não há ciência neutra, a não ser no plano ideal. Toda a atividade de pesquisa presume um benefício, uma aplicação, portanto. O que existe é um gradualismo entre objetivos vagos e mais precisos.

No passado, quando o período decorrido entre uma descoberta e seu aproveitamento econômico era grande, a distinção entre pesquisa pura e aplicada era tolerável. O setor produtivo demorava décadas, às vezes séculos, tanto para se apropriar de uma tecnologia como para abandoná-la. Esses tempos característicos foram hoje reduzidos para anos, por vezes meses. Com isso se torna imperativo agregar em um mesmo organismo competências intelectuais diversas, que se estendam desde as preocupações mais abstratas até as mais imediatistas. Aquelas posturas acadêmicas que constituem, no preconceito corrente, o que se chama ciência pura, estão hoje amplamente representadas nos laboratórios das grandes corporações transnacionais. É justamente em torno das universidades mais destacadas em ciência fundamental que ficam os parques científicos, organismos que se ocupam da produção em setores intensivos de tecnologia.

Seria portanto um retrocesso estabelecer na Carta Magna do país uma diferenciação que contribua para o distanciamento entre cientistas e suas atividades, de um lado, e o setor produtivo, de outro.

due pag A 14